

# CARTÓRIO

# KÓS

# Miranda

Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques  
Tabeliã Titular  
6º Ofício de Notas



LIVRO: 0453

FOLHA: 195

59



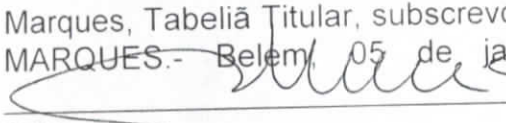
## PROCURAÇÃO

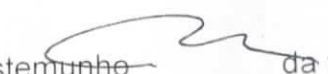
PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz **DANIEL LEITE DIAS**, na forma abaixo:

SAIBAM quantos virem este público instrumento de Procuração bastante que, **aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze (05/01/2015)**, nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, em meu Cartório à Avenida Braz de Aguiar nº 668, bairro Nazaré, compareceu como Outorgante, **DANIEL LEITE DIAS**, brasileiro, solteiro, maior, bacharel em direito, portador da Cédula de Identidade nº 5685986-PC PA, inscrito no CPF sob nº 007.380.912-86, residente e domiciliado Rua Presidente Pernambuco, nº 168, Batista Campos, Belem/PA, reconhecido como o próprio por mim escrevente mediante os documentos de identidade que me foram apresentados, do que dou fé.- E disse que por este instrumento nomeia e constitui seu bastante Procurador **FRANCISCO DE ASSIS AGUIAR DIAS**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 2582537-PA, inscrito no CPF sob nº 047.645.792-00, residente e domiciliado à Rua Presidente Pernambuco, nº 168, Batista Campos, Belem/PA. ao qual confere amplos, gerais e ilimitados poderes, para representa-lo em todo o território nacional, perante quaisquer autoridades e repartições públicas, federais, estaduais e municipais, entidades autárquicas, sociedades de economia mista, comércio e Bancos em geral, inclusive **BANCO DO BRASIL S/A, BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A., BANCO DA AMAZÔNIA S/A. - BASA; BANCO BRADESCO S/A, HSBC BANK BRASIL S/A-BANCO MULTIPLO, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, BANCO ITAÚ S/A e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, abrir, movimentar e encerrar contas correntes ou poupança, requerer, receber e revalidar cartão magnético, confeccionar e renovar senha, depositar e retirar dinheiro; emitir, endossar, assinar e descontar cheques, requisitar talões de cheques, guias de retiradas, receber produto de ordens de pagamento; verificar saldos, juros, efetuar e movimentar aplicações financeiras de qualquer espécie, negociar e cancelar dívidas, empréstimos, solicitar e obter empréstimos bancário, oferecer garantias, assinar contratos, passar recibos, dar quitação; Secretaria da Receita Federal, Secretaria de Estado da Fazenda, GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, Ministérios, INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS, Companhias de Energia, Água e de Telefonia Móvel e Fixa, SEFIN, CODEM, JUIZADO DE PEQUENAS CAUSAS, Prestadoras de Saúde, Farmácias em geral; Companhias Seguradoras, Administradoras de Cartões de Crédito, POLÍCIA FEDERAL, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, requerendo, promovendo e assinando tudo o que for necessário; DETRAN, SEMOB, podendo assinar petições, requerimentos, pagar taxas, multas, fazer licenciamento, transferência de propriedade e jurisdição, mudança de categoria e característica, inclusão de gravame, baixa de reserva, vistoria, lacre, plaqueamento, requerer e receber 2ª via do DUT, e DUAL, CRV e CRLV, Cópia de Prontuário, IPVA, Seguro Obrigatório, fazer petições, declarações, prestar esclarecimentos, solicitar transferência de prontuário e o que preciso for; efetuar pagamentos e promover o recebimento de quaisquer quantias destinadas, depositadas ou devidas ao Outorgante, por qualquer título ou pessoa, inclusive restituição do imposto de renda, causas e/ou indenizações, salários e/ou vencimentos, aposentadoria e/ou pensão, seguro de vida; podendo

6af5-9141-cf7b-7659  
8831-1a10-f08a-8ffa  
www.cartorios.com.br



assinar, receber, endossar e descontar cheques, contra-cheques, ordem de pagamento, passar recibos, dar quitação, fazer recadastramento, prestar declarações, inclusive de Imposto de Renda, apresentar, solicitar e receber documentos, assinar os que se fizerem necessários, requerimentos, contratos de qualquer natureza; confessar, transigir, firmando compromisso; **registrar firmas na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, podendo alterar contratos perante a Jucepa**, acompanhar quaisquer processos de seu interesse; juntar e retirar documentos; administrar os bens imóveis de sua propriedade, alugá-los ou arrendá-los, receber aluguéis e rendas, passar recibo, dar quitação, aceitar e despejar inquilinos, arrendatários, assinar os contratos sob as cláusulas e condições que julgar convenientes, pagar impostos, taxas e emolumentos devidos; comprar, vender, prometer vender, transferir, financiar, hipotecar, ou de qualquer forma alienar ou onerar bens imóveis, móveis, telefone, veículos, ações em seu nome, nesta cidade ou em qualquer localidade do Território Nacional, inclusive através de qualquer entidade vinculada ao Sistema Financeiro da Habitação; ajustar, pagar e receber sinal, preços, jóias, taxas e emolumentos, aceitar e passar recibos, dar e receber quitação, posse e domínio, assinar escrituras de quaisquer naturezas, petições, guias e demais documentos necessários às transações que efetuar; aceitar e estipular cláusulas e condições; responder pela autoria e evicção de direito; representá-lo perante Cartório e Registro Público; representar o Outorgante em processos nos quais o mesmo seja interessado, inclusive processo de inventário, acompanhar o processo até a sentença final; constituir advogado com poderes para o foro em geral com a cláusula "ad-judicia" "et-extra", em sua plenitude; enfim, praticar, promover, requerer e assinar tudo o mais que se tornar necessário ao fiel cumprimento deste mandato, podendo substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reserva.- O Outorgante declara ainda que todas as informações contidas neste instrumento foram fornecidas e por ele conferidas, que se responsabiliza por sua exatidão, as quais deverão ser verificadas e comprovadas por ocasião da utilização do presente instrumento, isentando o Cartório de qualquer responsabilidade quanto à exatidão das mesmas.-ASSIM o disse, outorgou, aceitou e pediu-me este instrumento que lhe sendo lido e achado conforme, assinou perante mim, Diego Almeida Kós Miranda, escrevente juramentado, que o digitei.- E eu, Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques, Tabela Titular, subscrevo e assino.- MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES.- Belém, 05 de janeiro de 2015.-**DANIEL LEITE DIAS**.- E eu,  Tabela Titular, subscrevo e assino, em público e raso.-

Em sinal e testemunho  da verdade.-

Belém, 05 de janeiro de 2015.-



M<sup>te</sup> Tereza Kós B. Miranda Furtado  
Escrevente Juramentada

VÁLIDO SOMENTE COMO  
SELO DE SEGURANÇA

